

Edital nº 04/2020/FURJ

Torna público a relação de estudantes do Grupo I do IC aptos para a entrevista com Assistente Social referente a Bolsa PAEG, bolsa emergencial destinada a estudantes matriculados em cursos de graduação da Univille, independente da modalidade de ensino, campus, unidade ou polo de estudo, para o segundo semestre de 2020.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a relação de **estudantes do Grupo I** de Índice de Carência (IC) **APTOS para a entrevista com a Assistente Social** referente ao processo da Bolsa PAEG.

Art. 1º Conforme artigos 15, 16, 17 e 20 do edital nº01/2020/FURJ, publicado em 24 de julho de 2020, os **estudantes do Grupo I de IC entre 0,0000 até 2,9999 APTOS** para a **entrevista com Assistente Social**, são:

Nº	Nome completo	Curso	Campus/ Unidade/Polo
1	Paloma Tomelin	Direito	São Bento do Sul
2	Bruno José da Silva	Direito	Joinville
3	Janaina dos Santos Mota	Educação Física Licenciatura	Joinville
4	Edna Belarmino	Direito	Joinville
5	Tiana Cerqueira Santos	Gestão de Recursos Humanos	Joinville
6	Natanael Torquato Padilha	Direito	São Bento do Sul
7	Maria Vitoria Machado Reitz	Ciências Biológicas	Joinville
8	Pamela de Melo de Oliveira	Comércio Exterior	Joinville
9	Michael Schattschneider	Engenharia Mecânica	Joinville

Art. 2º Conforme artigos 21 e 22 do edital nº01/2020/FURJ de 24 de julho de 2020, os estudantes relacionados no artigo 1º deste edital devem **agendar entrega de documentação** e entrevista com Assistente Social no período de **12 a 14 de agosto** de 2020, acessando o link agenda.univille.br, para o Campus Joinville, ou o endereço agendamentosbs.univille.br para o Campus São Bento do Sul, e escolhendo a **opção Bolsa PAEG Emergencial**.

§1º Para o **estudante apto** que realiza o curso na Univille em **Joinville**, a **entrega da documentação** e a **entrevista com Assistente Social** será realizada no mesmo dia e horário, na Central de Atendimento Acadêmico, localizada no térreo do prédio da Reitoria, na Rua Paulo Malschitzki, nº 10, Zona Industrial Norte, Joinville/SC.

§2º Para o **estudante apto** que realiza o curso na Univille em **São Bento do Sul**, a entrega da documentação será feita em **dia e horário agendado** pelo *link* apresentado no caput, na Central de Atendimento Acadêmico, localizada no térreo no prédio administrativo, na Rua Norberto Eduardo Weihermann, nº 230, Bairro Colonial, São Bento do Sul/SC, e a **entrevista com Assistente Social** será agendada pela equipe técnica após a análise dos documentos.

§3º Na **impossibilidade de comparecer presencialmente**, o candidato constante da lista do artigo 1º deste edital deverá entrar em contato com a Univille **exclusivamente** pelo e-mail bolsapaeg@univille.br, no período de **12 a 13 de agosto** de 2020, explicando os motivos e formalizando a **solicitação da realização da entrevista por outro meio**.

§4º A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a realização da entrevista com a assistente social e envio da documentação.

§5º Se o estudante não comparecer pessoalmente dentro do prazo estabelecido no caput ou não **solicitar entrevista por outro meio** entre os dias **12 e 13 de agosto** de 2020, ele será **DESCLASSIFICADO**, não cabendo recurso.

Art. 3º A divulgação do nome da lista de estudantes aptos para a entrevista com a assistente social não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

Art. 4º No momento da entrevista com Assistente Social o estudante, ou seu responsável legal, deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille (SBU) e que geraram o seu IC no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas nos capítulos VIII e IX do edital nº01/2020/FURJ de 24 de julho de 2020, disponível na página univille.br/paeg.

Parágrafo único. Conforme previsto no edital nº01/2020/FURJ de 24 de julho de 2020, a não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **DESCLASSIFICA** o estudante inscrito e impede a continuidade do estudante no processo da bolsa PAEG a que se refere este edital, não cabendo recurso.

Art. 5º Em consonância com o parágrafo segundo do artigo 20 do edital nº01/2020/FURJ de 24 de julho de 2020, havendo disponibilidade de recursos financeiros, será divulgada nova lista de estudantes aptos para entrevista, respeitando o cronograma apresentado no artigo 6º deste edital.

Art. 6º O estudante inscrito no processo da Bolsa PAEG deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas.

Descrição	Datas
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes aptos do Grupo I do IC , após entrega de documentos e entrevista com Assistente Social	18 de agosto, após 22h, pelo site univille.br/paeg
Interposição de recurso on line do resultado preliminar	19 de agosto, pelo site univille.br/paeg
Resultado dos recursos e envio dos pareceres aos respectivos estudantes	24 de agosto, após 22h, pelo site univille.br/paeg
Divulgação do resultado final dos beneficiados do Grupo I do IC	25 de agosto, após 22h, pelo site univille.br/paeg
Divulgação do cronograma para os estudantes aptos do Grupo II do IC apresentado no Quadro II no edital nº01/2020/FURJ de 24 de julho de 2020	25 de agosto, após 22h, pelo site univille.br/paeg

§1º Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

§2º Na divulgação dos estudantes aptos do **Grupo II do IC**, conforme quadro II, constará o cronograma para execução de todas as etapas do processo de que trata o edital nº01/2020/FURJ de 24 de julho de 2020, conforme o recurso financeiro disponível.

Art. 4º Os estudantes aptos constantes do artigo primeiro deste edital devem ler a **íntegra do edital nº01/2020/FURJ** de 24 de julho de 2020 e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 10 de agosto de 2020

A Presidência